GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7899

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Designar **GIULIANO GUIRLANDA FERRARI,** Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 07/08/2023.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 02/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70733708** e o código CRC **78EB0ECD**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17 SEI nº 70733708